



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 04 de novembro de 2015

Edição nº 1.370

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA OS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO TOLEDOPREV

A Comissão Organizadora das eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, constituída pela Portaria nº 280, de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento das Eleições, aprovado pelo Decreto nº 469/2007, modificado pelo Decreto nº 686/2015, e o Edital de convocação TOLEDOPREV nº 01/2015,

torna público o resultado das eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, realizadas no período de 26 a 30 de outubro de 2015:

Candidatos representantes dos servidores ativos	
Para o Conselho de Administração	
Candidatos	Total de Votos
David Calça	202
Misael Giane Avanci	73
Sirlei Theves Galvão	63
Rosi Meri Casagrande Poersch	62
Valdecir Neumann	44
Luciana Roberta Felicetti Rech	38
Anderson Luiz Cupertini	30
Para o Conselho Fiscal	
Noêmia de Almeida	163
Astor Pedro Christ	126
Moacir Neodi Vanzo	89
Edimilson Lopes da Silveira	82
Clara Maria Vani	53
Candidatos representantes dos Servidores Aposentados	
Para o Conselho de Administração	
Inês Jasinski Lima	23
Juarez Polachini	14
Para o Conselho Fiscal	
Ângela Maria Zoletti	18
Malgarete Justina Frasson	12
Amália Bueno de Col	9

Toledo, 3 de novembro de 2015.

João Paulo Boiko

Márcia Regina Gonçalves Ramos

Marlene da Silva

PORTARIA Nº 343, de 3 de novembro de 2015

Declara estáveis no serviço público municipal de Toledo os servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

I – a contar de **1º de outubro de 2015**, no cargo de Cozinheiro I: Marilda de Oliveira Baleeiro;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 04 de novembro de 2015

Edição nº 1.370

Página 2

II – a contar de **2 de outubro de 2015**:

- a) no cargo de Médico T6 I – Pediatra/Plantonista: Gabriela Almeida Kucharski;
b) no cargo de Psicólogo I: Rodrigo Assufi Dallanol.

III – a contar de **8 de outubro de 2015**:

- a) no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I: Neide Queiroz Pichek Machado;
b) no cargo de Cuidador Social I: Alessandra Maria Basetti.

IV – a contar de **11 de outubro de 2015**, no cargo de Técnico em Enfermagem I: Ivone Ferreira Celestino de Queiroz;

V – a contar de **16 de outubro de 2015**, no cargo de Cuidador Social I: Neide Miranda de Souza;

VI – a contar de **31 de outubro de 2015**, no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I: Anna Lucia da Silva Dumke.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de novembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 344, de 3 de novembro de 2015

Concede pensão à dependente de **Antonio Maria Neto**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o § 7º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, o § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município e o artigo 37 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer da Assessoria Jurídica do Município constantes no processo protocolizado na Municipalidade sob nº 39.775, de 23 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Raimunda Vieira Maria**, dependente de Antonio Maria Neto, servidor público municipal inativo falecido, pensão mensal equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo servidor, aposentado no cargo de Auxiliar em Operação e Manutenção I, no valor de R\$ 948,47 (novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) mensais, conforme planilha e demonstrativo de fls. 8 e 9 do processo.

Parágrafo único – A pensão de que trata esta Portaria será reajustada nos termos do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal e do § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município

de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de novembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 345, de 3 de novembro de 2015

Designa o servidor **Wellington José de Oliveira** para responder pela Coordenação do PROCON Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 070/2015, de 26 de outubro de 2015, da Coordenação do PROCON Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor **Wellington José de Oliveira**, para responder pela Coordenação do PROCON Toledo, no período de 17 a 20 de novembro de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de novembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 346, de 3 de novembro de 2015

Revê os proventos de aposentadoria do servidor inativo **Antonio José Vila Nova**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor da decisão prolatada nos Autos nº 0007664-56.2011.8.16.0170, de Ação Declaratória de Nulidade de Ato Jurídico, que tramitou na 1ª Vara Cível da Comarca de Toledo;

considerando o contido no parecer jurídico exarado nesta data no processo protocolizado na Municipalidade sob nº 31.076, de 13 de setembro de 2012, e no Tribunal de Contas sob nº 647799/12-TC,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam revistos os proventos de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 04 de novembro de 2015

Edição nº 1.370

Página 3

aposentadoria do servidor inativo **Antonio José Vila Nova**, relativamente à sua aposentadoria por invalidez no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, que, calculados com base na remuneração estabelecida para o Padrão 02, Referência "F" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999 e com o acréscimo das demais vantagens legais de caráter pessoal e da gratificação determinada pela decisão prolatada nos Autos nº 0007664-56.2011.8.16.0170, da 1ª Vara Cível da Comarca de Toledo, totalizam R\$ 2.231,31 (dois mil duzentos e trinta e um reais e trinta e um centavos) mensais, conforme nova planilha de cálculo de revisão de proventos, elaborada em 29 de outubro de 2015.

Parágrafo único – O disposto no **caput** deste artigo tem efeito retroativo ao mês de setembro de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de novembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 CONVOCAÇÃO Nº 16

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei "R" nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2013:

PARA O EMPREGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

WANDA VERONICA ALVES

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **4 a 10 de novembro de 2015**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o emprego;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a

data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de novembro de 2015.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013 CONVOCAÇÃO Nº 47

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2013:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

MARA DANIELE GAMBETTA
CRISTIANE MARIA VIER
CRISTINA IDAELI PASTRE
FERNANDA SOUZA PEREIRA
ALEXSANDER DOS SANTOS HENZ

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:

ANDREIA FERREIRA DA SILVA VIDAL

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO CIVIL:

FERNANDO LUIS CECCATTO

PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO I:

DANILO GAMA MARTINS

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **4 a 10 de novembro de 2015**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 04 de novembro de 2015

Edição nº 1.370

Página 4

a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de novembro de 2015.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 CONVOCAÇÃO Nº 28

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2014:

PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I – CASA ABRIGO, em cumprimento ao Mandado de Intimação nº 828/2015, expedido dos Autos nº 0009942-88.2015.8.16.0170, da Vara da Infância e da Juventude – Seção Cível – Toledo – PROJUDI:
SIRLEI LEAL DA SILVEIRA MENDES

PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I – CASA ABRIGO:
DANIELE SILVA MARIUSSI
LIDIANA SOARES DA SILVA
CARLA DANIELA DA SILVA
DANIELE NEVES DE SOUZA SANTOS
ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS

PARA O CARGO DE MÉDICO T8 – ESF I:
FELIPE AZILIERO MARTINELLO

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:
WESLENE DUTRA FERNANDES TABORDA DE SOUZA
MARIA JOSE FERRARI GIORDANI
JOSE AIRTON DE OLIVEIRA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **4 a 10 de novembro de 2015**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de novembro de 2015.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 003/2015 - FUNREBOM

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

Lote 01:

- A empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 16.176,00** (dezesesseis mil cento e setenta e seis reais). Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 03 de novembro de 2015.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE REPASSE NACIONAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Fundo Nacional da Assistência Social	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) – BPF	26/10/2015	10.891,96
Ministério da Fazenda	Cota – Parte Royalties – Compensação Financeira Pela Produção do Petróleo – Lei 7.990/89	26/10/2015	39.484,01
Fundo Nacional de Assistência Social	Programa piso de alta Complexidade II (SUAS)	27/10/2015	10.000,00
NEUROCI ANTONIO FRIZZO - SECRETARIA DA FAZENDA			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 04 de novembro de 2015

Edição nº 1.370

Página 5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 39, de 28 de outubro de 2015

Concede licença ao vereador Luiz Johann e convoca o suplente Ademir José Paludo.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, considerando requerimento protocolado no dia 27 de outubro, em que solicita licença sem remuneração por 30 dias, para tratar de assuntos de interesse particular, motivando a convocação do respectivo suplente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença, sem remuneração, de 30 dias ao vereador Luiz Johann, com início no dia 4 de novembro de 2015 e término em 3 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Para a vaga decorrente da licença, considerando que o 1º suplente Odair Maccari assumiu definitivamente no lugar de Eudes Dallagnol que renunciou ao Mandato, far-se-á a convocação do Senhor Ademir José Paludo, 2º suplente pela Coligação PP/PRB, na eleição Municipal de 7 de outubro de 2012, devendo o convocado providenciar, previamente à posse, a documentação e dados solicitados pelo Departamento Administrativo.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 28 de outubro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT

Presidente da Câmara Municipal

WALMOR LODI
Primeiro Vice-Presidente

LUIZ JOHANN
Segundo Vice-Presidente

NEUDI MOSCONI
Primeiro Secretário

MARCOS ZANETTI
Segundo Secretário

PORTARIA Nº 170, de 3 de novembro de 2015

Designa servidora para fiscalização de Atas de Registro de Preços.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Terezinha Audete Ricchetti Dal Bosco, Agente de Informática, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas de Registro de Preços nºs 10 e 11, de 2015, oriundas do Pregão Presencial nº 04/2015, cujo objeto é o fornecimento de Cartuchos de Toner para a Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 3 de novembro de 2015

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 171, de 3 de novembro de 2015

Designa servidora para fiscalização de Atas de Registro de Preços.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Tatiane Geise da Silva, Zeladora, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas de Registro de Preços nºs 12, 13, 14, 15, 16 e 17, de 2015, oriundas do Pregão Presencial nº 05/2015, cujo objeto é o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 3 de novembro de 2015

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

Toledo, 3 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de Toledo
Toledo - Paraná

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que adiante subscrevem, amparados no inciso II do artigo 123 do Regimento Interno, solicitam a convocação da Câmara Municipal para sessão extraordinária, a ser realizada no dia 5 de novembro (quinta-feira), com início às 10 horas, para deliberar, em segundo turno, sobre os seguintes Projetos de Lei:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 04 de novembro de 2015

Edição nº 1.370

Página 6

SEGUNDO TURNO: PROJETO DE RESOLUÇÃO

nº 164, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo;

nº 165, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo;

nº 166, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo;

nº 167, de 2015, do Poder Executivo, que dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias;

nº 168, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o plano suplementar de assistência à saúde dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo e sobre a autarquia para a sua administração e manutenção;

nº 169, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal (SIM/POA), no Município de Toledo;

nº 170, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a sistematização e o regimento de padrões urbanísticos, sanitários e ambientais para a instalação de estações de Rádio-Base (ERBs) e de mini-estações de Rádio-Base (Mini ERBs) de telefonia celular e de telecomunicações em geral no Município de Toledo;

nº 171, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que autoriza o Município de Toledo a conceder abono "piso mínimo" a servidores públicos municipais;

nº 172, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em sedes de

associações comunitárias, no interior do Município;

nº 175, de 2015, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel, com encargos, à empresa De Heus Indústria e Comércio de Nutrição Animal Ltda;

nº 177, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que institui a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços e dispõe sobre a geração e utilização de créditos tributários para tomadores de serviços no Município de Toledo.

Respeitosamente,

ADEMAR DORFSCHMIDT
AIRTON PAULA
EXPEDITO FERREIRA
NEUDI MOSCONI
REINALDO ROCHA
ROGÉRIO MASSING
WALMOR LODI

ADRIANO REMONTI
EDINALDO SANTOS
LUCIO DE MARCHI
ODAIR MACCARI
RENATO REIMANN
SUELI GUERRA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ADEMAR DORFSCHMIDT
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TOLEDO – PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 533,00 (quinhentos e trinta e três reais). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 5/2015.**

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA O CONSELHO DIRETOR DA CAST - GESTÃO 2016 / 2018.

A Comissão Organizadora da eleição para o Conselho Diretor da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo - CAST, com base na Lei Municipal nº 2.182/14 e constituída pela Portaria nº 03 de 15 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Regulamento da Comissão Organizadora da Eleição, torna público o resultado final da eleição para o Conselho Diretor, realizada de 26 à 30 de outubro de 2015:

CONSELHO DIRETOR - Poder Executivo

Cargo de natureza administrativa:

- Edimilson Lopes da Silveira _____ 254 votos
- Sandra Lagni _____ 145votos
- Evandro Cristiano Baumgartner _____ 94 votos

Cargo técnico da área da saúde:

- Carmem Lucia Zeni _____ 294 votos
- Rodrigo Melonari _____ 200 votos

Qualquer cargo:

- Roseli Fabris Dalla Costa _____ 249 votos
- Ana Candida Locatelli _____ 133 votos
- Clara Maria Vani _____ 68 votos
- Diane Arlete Henz _____ 47 votos

CONSELHO DIRETOR - Poder Legislativo

- David Calça _____ 22 votos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 04 de novembro de 2015

Edição nº 1.370

Página 7

Toledo, 03 de novembro de 2015.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Rodrigo Assufi Dallanol
REPRES. SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO

Ivana Maria Dall'Agnol
REPRESENTANTE DO CONSELHO DIRETOR

Angela Maria Zoletti
SUPERINTENDENTE DA CAST

Terezinha Audéte Dal Bosco
REPRESENTANTE. DO CONSELHO DIRETOR

ATA – APURAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS BENEFICIÁRIOS DA CAST PARA O CONSELHO DIRETOR - GESTÃO 2016-2018

Aos trinta dias do mês de outubro de 2015, às dezessete horas, no Auditório “Dr. Acary de Oliveira”, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, sob a coordenação da Comissão Organizadora da eleição para o Conselho Diretor da CAST, designada pela Portaria nº 03, de 15 de setembro de 2015, estando presentes os membros da comissão, Ivana Maria Dall'Agnol, Terezinha Audéte Dal Bosco e Rodrigo Assufi Dallanol, e ainda a Superintendente da CAST, Angela Maria Zoletti, a Secretária de Recursos Humanos Marines Bettega, os candidatos interessados, servidores que trabalharam nos locais de votação fixa e interessados no resultado da apuração, deu-se início à apuração do processo de escolha dos membros titulares e suplentes representantes dos beneficiários titulares para comporem o Conselho Diretor da CAST. A votação foi realizada *on-line*, no site oficial do Município de Toledo na rede mundial de computadores, com início às oito horas do dia 26 e encerramento às dezessete horas do dia 30 de outubro de 2015, assim como em três pontos fixos para atender os segurados e beneficiários que não têm acesso à Internet ou que tiveram dificuldades com a senha de votação, assim situadas: Prédio da Prefeitura, sede da CAST e sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Em seguida, iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, mediante a emissão dos respectivos relatórios a partir do sistema de votação, desenvolvido pelo servidor Wellington Zambiazzi, do Departamento de Informática da Secretaria da Administração do Município. Após a conferência e assinatura dos relatórios totalizadores dos votos, a Comissão Organizadora divulgou o resultado da eleição para os presentes, que ficou assim definida: a) candidatos representantes do Cargo de Natureza Administrativa: Edimilson Lopes da Silveira 254 votos; Evandro Cristiano Baumgartner 94 votos; Sandra Lagni 145 votos; b) candidatos representantes do Cargo Técnico da Área da Saúde: Carmem Lucia Zeni 294 votos; Rodrigo Melonari 200 votos; c) candidatos representantes de Qualquer Cargo: Ana Candida Locatelli 133 votos; Clara Maria Vani 68 votos; Diane Arlete Henz 47 votos; Roseli Fabris Dalla Costa 249 votos; d) candidato representante do Poder Legislativo: David Calça 22 votos. A Comissão Organizadora da eleição fará a divulgação e publicação do resultado da eleição para o Conselho Diretor da CAST, através de Edital que será publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a apuração às dezoito horas e trinta minutos.

Ivana Maria Dall'Agnol

Rodrigo Assufi Dallanol

Terezinha Audéte Dal Bosco

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO PREMILINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSOS
Façamos Público, **Edital de Divulgação do GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSOS do CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 001/2015, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º

Comunicamos que a partir das **08h do dia 04/11/2015 às 23h59min do dia 05/11/2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br o link para impetrar recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia 01/11/2015.

I. Dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/2015, em seus subitens 7.1, 7.2 e 7.3.

II. Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

III. Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados, deverão estar acompanhados de citação da bibliografia.

IV. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art. 2º Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download a partir das **10h do dia 03/11/2015 às 23h59min do dia 05/11/2015**.

Art. 3º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Toledo, Estado do Paraná, em 03 de Novembro de 2015.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente da EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 04 de novembro de 2015

Edição nº 1.370

Página 8

APONTADOR

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	C	A	C	C	A	D	B	C	B	C	B	A	C	E	A	A	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	E	D	B	C	B	A	E	D	C	E	A	B	B	D	C	A	E	D

OPERADOR DE CALDEIRA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	C	A	C	C	A	D	B	C	B	C	B	A	C	E	A	A	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	E	B	A	D	D	C	B	D	A	B	D	C	E	B	B	A	D

OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	C	A	C	C	A	D	B	C	B	C	B	A	C	E	A	A	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	A	E	B	D	A	B	C	D	B	C	D	A	E	D	B	A	C	E

OPERADOR DE ASPARGIDOR ASFÁLTICO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	C	A	C	C	A	D	B	C	B	C	B	A	C	E	A	A	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	A	E	D	A	C	E	B	A	D	C	A	D	E	A	D	B	A

SERVENTE DE OBRAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	C	A	C	C	A	D	B	C	B	C	B	A	C	E	A	A	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	E	A	D	C	C	B	E	B	A	E	D	E	B	D	A	D	C

NÍVEL SUPERIOR

ADVOGADO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	A	E	B	C	A	B	C	D	A	D	E	B	E	D	C	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	C	B	A	C	C	B	D	D	B	A	A	D	C	A	B	B	A

ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	A	E	B	C	A	B	C	D	A	D	E	B	E	D	C	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	E	D	B	C	B	E	A	A	D	E	B	B	D	E	C	A	C



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 04 de novembro de 2015

Edição nº 1.370

Página 9

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.